

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE
Processo nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Data da realização: 22 de janeiro de 2016
Local: Prefeitura Municipal de Cortês

Às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Cortês, criada pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2016, para promover o recebimento e a abertura dos envelopes Proposta de Preços e documentação de que trata o Pregão Presencial nº 002/2016, cujo objeto consiste no **Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificante para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cortês, durante o ano de 2016**. Tendo como Pregoeiro **JOSE EDMILSON DOS SANTOS**, e a equipe de apoio **ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANÇA e CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA**. Comparecendo também o Senhor **JOSÉ EDEILDO DA SILVA**, representante da empresa **M.D. COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ Nº 05.501.924/0001-95**. Dando prosseguimento o Senhor Pregoeiro informou que foi dada ampla divulgação do presente edital, no quadro de avisos desta Prefeitura, como também no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, ambos datados de 12 de janeiro de 2016. Em seguida o Pregoeiro fez explanação sob a condução dos trabalhos, referente ao credenciamento, condições de ME e EPP e etapa de lances. Passando em seguida para a abertura da Proposta de Preço da empresa M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA. Dá análise da mesma a vista das exigências do edital, logo após o Pregoeiro negociou com o representante da empresa para baixar os preços na etapa de lance, onde na ocasião o mesmo se recusou por alegar que os preços já estão no praticado pelo mercado, sendo inviável a redução de preços, dando prosseguimento o pregoeiro deliberou por classificar a Proposta da referida licitante, ficando estabelecidos os valores constados em Proposta de Preços anexo, cujo valor global importa em **R\$ 1.097.513,00(hum milhão, noventa e sete mil, quinhentos e treze reais)**. Passando para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Analisados à vista das exigências do edital o Pregoeiro deliberou por **INABILITAR** a empresa MD COMBUSTIVEIS LTDA, por descumprir os Itens 11.1 – II, “b” e 11.1 – IV, “b”, do edital, não apresentando na ocasião a Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual e o Atestado de regularidade fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atestando que o imóvel preenche as exigências do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP). **Restando a interessada inabilitada, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que apresente nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação, conforme preceitua o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93**. Facultada a palavra não houve manifestação dos presentes para o registro em Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, demais membros e pelo representante da licitante presente.

JOSE EDMILSON DOS SANTOS
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANÇA

CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA

REPRESENTANTE DA EMPRESA

JOSÉ EDEILDO DA SILVA
MD COMBUSTÍVEIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL